



ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BREJETUBA “JOÃO VICENTE FILHO”

PROCESSO SELETIVO 2025

A EEEFAB adota uma pedagogia própria, Pedagogia da Alternância, voltada à qualificação para o trabalho e integra aos princípios e fins da Educação Nacional consubstanciados nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1. Edital

A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BREJETUBA “JOÃO VICENTE FILHO” torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o ingresso no 6º ano de 2026.

2. Do processo Seletivo

2.1 - A realização do Processo Seletivo está na gerência da EEEFAB com a direção escolar, seus professores e secretaria escolar bem como à Secretaria Municipal de Educação. A essa gerência cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do mesmo.

2.2 - A seleção será realizada em um único dia.

2.3 - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para o ano de 2026.

2.4 - Terá validade do ano corrente letivo.

3. Das vagas

3.1 - Oferecidas somente para candidatos concluintes das séries iniciais do Ensino Fundamental I, do município de Brejetuba.

3.2 - Serão oferecidas 30 vagas, sendo 26 vagas para a Zona Rural do município de Brejetuba e 03 vagas para os alunos do Centro de Brejetuba e 01 para aluno com deficiência.

3.3 - Para concorrer às vagas de Zona Rural é necessário apresentação **no ato** da inscrição.

- ITR ou;
- Escritura de terra ou;
- Recibo de compra e venda da terra ou;
- Contrato de parceria agrícola e;
- Comprovante de residência.

3.3.1 - Para concorrer às vagas da Zona Urbana é necessário apresentar **no ato** da inscrição:

- Contrato de aluguel ou;
- Recibo de compra e venda de lote urbano e;
- Comprovante de residência.

3.4 - Para concorrer à vaga de pessoa com deficiência é necessário apresentação de **laudo** e comprovante de residência no ato da inscrição.

3.5 - Serão disponibilizadas as vagas (masculino e feminino), de acordo com a disponibilidade nos dormitórios da escola.

4. Das inscrições

4.1 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela EEEFAB neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

4.2 - A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria da EEEFAB localizada em Vargem Grande (Zona Rural) Brejetuba, no período de 20/10 à 31/10/2025.

4.3 - Será divulgada no dia 04/11/2025 a relação dos alunos deferidos para realização do processo seletivo.

4.4 - Os documentos exigidos para concorrer às vagas, deverão ser anexados à inscrição, juntamente com a declaração de escolaridade. **Só serão aceitas inscrições de alunos que estejam cursando o 5º ano do Ensino Fundamental devidamente matriculados na Rede Municipal ou Estadual de Ensino no Município de Brejetuba/ES.**

5. Da prova

5.1 - A prova será realizada dia 09/11/2025, das 08 às 11 horas.

5.2 - A prova será realizada na CEMEF “Oswaldo Ribeiro da Silva”, Centro, Brejetuba – ES.

5.3 - A prova contará com 30 questões objetivas conforme tabela abaixo e 01 Produção de Texto.

Disciplinas	Quant. de Questões	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	25,0
Matemática	10	25,0
Ciências	05	10,0
História/Geografia	05	10,0
Produção de Texto	01	30,0

5.4 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes de seu início, munido do comprovante de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

5.5 - Durante a realização da prova é proibida a comunicação com outros candidatos bem como consultas em materiais.

5.6 - Na hipótese de ser anulada alguma questão o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

6. Da classificação

6.1 - Os candidatos serão classificados de forma decrescente de pontuação de acordo com número de vagas, sendo 30 vagas distribuídas da seguinte forma:

- 26 vagas para alunos de zona rural do município de Brejetuba
- 03 vagas para zona urbana.
- 01 vaga para pessoa com deficiência.

6.2 - Serão desclassificados os candidatos que zeraram as provas das disciplinas: Língua Portuguesa ou Matemática.

6.3 - Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de Produção de Texto.

6.4 - Recurso contra questões da prova de avaliação escrita, poderão ser interpostos após a divulgação do resultado, de acordo com o cronograma.

6.5 – Não é permitido recurso com a troca de localização, rural/urbana ou urbana/rural

7. Da matrícula

7.1 - Ao matricular o candidato o responsável estará aceitando o termo de compromisso de acordo com a pedagogia da alternância e o descrito no Regimento da Escola, principalmente permanecer a escola durante a semana de estudos.

7.2 - A matrícula será efetuada na Secretaria da EEEFAB.

7.3 - Serão necessários:

- Histórico escolar
- Certidão de nascimento (cópia)
- Declaração da sala de vacina (original)
- Cartão do SUS (cópia)
- CPF (cópia)
- 2 fotos 3x4

7.4 - A chamada de suplente seguirá a ordem de classificação mediante o surgimento de vagas. Os candidatos suplentes poderão ser convocados para efetuar a matrícula até o início do segundo trimestre.

7.5 – **Será fornecido transporte, apenas nas vias principais, em rotas já definidas. Os pais serão responsáveis em transportar os alunos até a via principal. Respeitando a distância definida pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com o regulamento do transporte escolar.**

8. Dos conteúdos das provas

Língua Portuguesa:

- Interpretação de texto;
- Classificação das palavras quanto ao número de sílabas;
- Classificação das palavras quanto à tonicidade;
- Concordância – singular/plural;
- Substantivo;
- Adjetivo;
- Artigo;
- Numeral;
- Pronome;

- Verbo.

Ciências:

- Água, ar, solo e meio ambiente.
- Lixo e reciclagem.

Matemática:

- Problemas com as quatro operações;
- Conhecendo os valores do dinheiro (problemas);
- Frações: representação; operação e problemas;
- Geometria: áreas e perímetros das figuras planas (formas geométricas).

História:

- Colonização do Brasil e Arte Indígena;
- Trabalho escravo no Brasil no período colonial.

Geografia

Brejetuba e Espírito Santo:

- Política, social e econômica do município e Estado;
- Regiões brasileiras;
- Atividades econômicas de Brejetuba;
- Diferença entre campo e cidade.

Produção de Texto

- Gênero texto de opinião, assunto da atualidade.

9. Cronograma

ATIVIDADES	DATA
01. Publicação do Edital do Processo Seletivo	13/10/2025
02. Período de inscrição	20/10 à 31/10/2025
03. Relação dos deferidos para realização da prova	04/11/2025
04. Prova	09/11/2025
05. Divulgação do resultado parcial	14/11/2025
06. Entrada de recurso	17 e 18/11/2025
07. Divulgação do resultado final	25/11/2025
08. Matrícula	19/12 a 30/12/2025
09. Início do ano letivo	Informação na matrícula

13 de outubro de 2025.

OBS.:

- **Material individual do aluno (lápis, borracha, caneta azul ou preta, garrafinha de água).**

Silvia Schultz Dias

Diretora escolar

Portaria 646/2024